

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itarantim

quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano I - Edição nº 00049 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itarantim publica



Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim

SUMÁRIO

- EDITAL nº 003/2021.
- DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº. 018/2021.
TERMO DE RATIFICAÇÃO.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2021.
- EDITAL Nº 003/2021.
- INDICAÇÕES 043 E 044.
- ATAS - SESSÕES 30 E 31/08/2021.

Câmara Municipal de Itarantim

[Outros](#)


ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM

EDITAL nº 003/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM – ESTADO DA BAHIA, e a **COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, instituída pela Resolução Legislativa de número 002/2021 de 05 de abril de 2021, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, e, considerando, que a Lei Orgânica Municipal é a principal Lei do Município de Itarantim, e que com o avanço tecnológico, avançou também a sociedade e as demandas internas que em alguns casos, refletem na comunidade, e que as decisões tomadas pela Edilidade tornam-se públicas, e algumas normas insculpidas na atual LOM, encontram-se defasadas, não só pelas constantes mudanças nas Leis Estadual e Federal, bem como na jurisprudência dos Tribunais Superiores.

Ademais, a atual sociedade é diferente de outrora em suas necessidades e cobranças, e as normas municipais não poderão conflitar com as normas federais, haja vista, a Constituição Federal de 1988, já possui 109 Emendas, deduz-se que o nossa Lei Maior necessita urgentemente de uma revisão e atualização.

É dizer, que a Lei Orgânica Municipal de Itarantim foi promulgada em 1990, ou seja, há mais de 3 (três) décadas, e não atende mais os anseios da população.

Sendo assim, **CONVIDAMOS** toda a população Itarantense, bem como o Poder Executivo Municipal, Secretarias, Polícia Militar, Instituições Religiosas, Associações, Sindicatos, Cooperativas, Conselhos Municipais, e toda a sociedade civil organizada, para a Audiência Pública que tratará sobre a Reforma e Atualização da Lei Orgânica Municipal, a ser realizada no Plenário Vereador Francisco de Oliveira Santos , dia 29/09/2021 (quarta-feira) às 08h (oito horas), sede da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos , conforme Lei Municipal nº 007/2021.

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelos Portais da Web Tv Regional.

Contamos com a presença de todos para debater a maior Lei do nosso município!

Itarantim – Bahia, em 10 de Setembro de 2021.

OZÉAS MARES GIGANTE

Presidente Câmara Municipal de Itarantim

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, nº. 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº167/2017, de 02 de outubro de 2017

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 266-2189/2395

e-mail: camaramitarantim@hotmail.comwww.camara.itarantim.ba.io.org.br

ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO BAHIA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itarantim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, e, considerando tudo o mais que consta do Processo de Dispensa de Licitação nº. 018/2021, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 24, inciso II, alínea “a”, da precitada Lei Federal nº 8.666/93, Contratação de empresa para aquisição e instalação de um letreiro de identificação com o nome da Câmara Municipal de Itarantim para a fachada da sede e uma placa de identificação em acrílico para o plenário, em favor de **A S M DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 01.101.936/0001-71, com sede na Praça Sá Barreto, 01, centro, Vitória da Conquista-Ba, neste ato representada por Alexandrino Salazar Moreira da Silva, portador de documento de identidade nº 012003480, e sob o CPF nº 186.686.905-15, residente e domiciliado na Rua Oito de Maio, 314, Bairro Cruzeiro –Vitória da Conquista – Ba, no valor global de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Dispensa de Licitação ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Itarantim/BA, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO**.

Itarantim/ BA, 14 de setembro de 2021

Verônica Lopes de Oliveira
Presidente da CPL

Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
CNPJ 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itarantim, senhor Ozeas Mares Gigante, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como considerando o que consta do Processo de Dispensa de Licitação nº. 018/2021, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, para a Contratação de empresa para aquisição e instalação de um letreiro de identificação com o nome da Câmara Municipal de Itarantim para a fachada da sede e uma placa de identificação em acrílico para o plenário, HOMOLOGANDO em favor de **A S M DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 01.101.936/0001-71, com sede na Praça Sá Barreto, 01, centro, Vitória da Conquista-Ba, neste ato representada por Alexandrino Salazar Moreira da Silva, portador de documento de identidade nº 012003480, e sob o CPF nº 186.686.905-15, residente e domiciliado na Rua Oito de Maio, 314, Bairro Cruzeiro –Vitória da Conquista – Ba, no valor global de R\$ 7.500,0 (Sete mil e quinhentos reais) a referida Dispensa de Licitação, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor acima mencionado e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida pessoa física, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Itarantim/ BA, 14 de setembro de 2021

Ozeas Mares Gigante
Presidente da Câmara Municipal de Itarantim

Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
CNPJ 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM - BA, situada na Praça Castro Alves, 135 – Bairro: Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.417.479/0001-04.

CONTRATADO: A S M DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 01.101.936/0001-71, com sede na Praça Sá Barreto, 01, centro, Vitória da Conquista-Ba.

OBJETO: Aquisição e instalação de um letreiro de identificação com o nome da Câmara Municipal de Itarantim para a fachada da sede e uma placa de identificação em acrílico para o plenário.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações posteriores, e Processo de Dispensa de Licitação nº 018/2021.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Ozeas Mares Gigante pela Presidente da Câmara Municipal – Contratante; e, Alexandrino Salazar Moreira da Silva pela A S M DA SILVA – Contratado.

Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia

CNPJ 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>

Câmara Municipal de Itarantim

Outros



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

EDITAL nº 003/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM – ESTADO DA BAHIA, e a **COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, instituída pela Resolução Legislativa de número 002/2021 de 05 de abril de 2021, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, e, considerando, que a Lei Orgânica Municipal é a principal Lei do Município de Itarantim, e que com o avanço tecnológico, avançou também a sociedade e as demandas internas que em alguns casos, refletem na comunidade, e que as decisões tomadas pela Edilidade tornam-se públicas, e algumas normas insculpidas na atual LOM, encontram-se defasadas, não só pelas constantes mudanças nas Leis Estadual e Federal, bem como na jurisprudência dos Tribunais Superiores.

Ademais, a atual sociedade é diferente de outrora em suas necessidades e cobranças, e as normas municipais não poderão conflitar com as normas federais, haja vista, a Constituição Federal de 1988, já possui 109 Emendas, deduz-se que o nossa Lei Maior necessita urgentemente de uma revisão e atualização.

É dizer, que a Lei Orgânica Municipal de Itarantim foi promulgada em 1990, ou seja, há mais de 3 (três) décadas, e não atende mais os anseios da população.

Sendo assim, **CONVIDAMOS** toda a população Itarantense, bem como o Poder Executivo Municipal, Secretarias, Polícia Militar, Instituições Religiosas, Associações, Sindicatos, Cooperativas, Conselhos Municipais, e toda a sociedade civil organizada, para a Audiência Pública que tratará sobre a Reforma e Atualização da Lei Orgânica Municipal, a ser realizada no Plenário Vereador Francisco de Oliveira Santos , dia 29/09/2021 (quarta-feira) às 08h (oito horas), sede da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos , conforme Lei Municipal nº 007/2021.

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelos Portais da Web Tv Regional.

Contamos com a presença de todos para debater a maior Lei do nosso município!

Itarantim – Bahia, em 10 de Setembro de 2021.

OZÉAS MARES GIGANTE

Presidente Câmara Municipal de Itarantim

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, nº. 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº167/2017, de 02 de outubro de 2017

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 266-2189/2395

e-mail: camaramitarantim@hotmail.comwww.camara.itarantim.ba.io.org.br

ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim

Outros



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

DISCUSSÕES

1.ª ____/____/____ em Sessão _____

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

Indicação n.º 044

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos.

O Vereador JUAREZ FERNANDES usando das atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Fabio Pereira Gusmão para que através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos seja realizado trabalhos de patrolamento, cascalhamento e a construção da rede de esgoto no Bairro Gusmão.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Bairro Gusmão encontra-se abandonado há mais de dois anos, a melhoria proposta, permitirá maior conforto aos moradores em seus deslocamentos, melhoria significativa na segurança, a redução do índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso, melhorando assim, a qualidade de vida e de cidadania dos moradores. Diante do exposto, solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Fabio Pereira Gusmão que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja construída a rede de esgoto e o patrolamento e cascalhamento do referido Bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 10 de Setembro de 2021.

JUAREZ FERNANDES
VEREADOR

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, nº 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº167/2017, de 02 de outubro de 2017
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 3 266-2189/2395
e-mail: camaramitarantim@hotmail.comwww.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim

[Outros](#)


CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim/BA, realizada no dia 30 de agosto de 2021.

Aos trinta dias dias do mês de agosto , do ano dois mil e vinte e um, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim, Estado da Bahia, na Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, deu por aberta a sessão saudando os colegas Vereadores, internautas, Web Tv Regional Itarantim, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 3 pontas fm 104,1, blogs de Itarantim, moradores da Zona Rural , moradores do Distrito de Rio- beirão do Salto , funcionários e o público presente. ATA: Foram lidas e aprovadas as atas das sessões anteriores. EXPEDIENTE: **O Sr. Presidente passou ao 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento a leitura das seguintes proposições:** Leitura do Of. GAB n.º 036/2021 e Justificativa do Exm.º Sr. Prefeito Municipal , Sr. Fabio Pereira Gusmão encaminhando o Projeto de Lei Municipal n.º 011/2021 que “*Altera e acrescenta dispositivos no Código de Postura do Município de Itarantim na forma que indica e dá outras providências*”; Leitura da Indicação n.º 037 de autoria do Vereador Leandro Ferreira Nascimento, solicitando ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal , Sr. Fabio Pereira Gusmão que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos a construção de **BANHEIROS PÚBLICOS, NA PRAÇA LUIS VIANA FILHO**; Leitura da Indicação n.º 038 de autoria do Vereador Leandro Ferreira Nascimento, solicitando ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Fabio Pereira Gusmão que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos a construção de uma **Ponte de Concreto ou Passarela**, no Bairro Senhor do Bonfim, acesso ao Bairro Gusmão ; Leitura da Indicação n.º 039 de autoria do Vereador Luciano Júnior de Abreu Silva, solicitando ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Sr. Fabio Pereira Gusmão que **determine à Secretaria de Obras e Serviços Públicos a revitalização e reforma da Av. Itapetinga, hoje avenida Hilton Carlos Ribeiro, conforme Lei Municipal n.º 208/2020 de 11.03.2020**; Leitura da Indicação n.º 040 de autoria do Vereador Luciano Júnior de Abreu Silva, solicitando ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Sr. Fabio Pereira Gusmão a **criação do programa auxílio municipal , no intuito de fornecer um auxílio mu-**

1
Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N° 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

nicipal para atender no mínimo 500 famílias vulneráveis e de baixa renda do nosso município. Leitura da Indicação n.º 041 de autoria do Vereador Jeferson Silva Barbosa , solicitando ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Fabio Pereira Gusmão, que determine à Secretaria de Obras e Serviços Públicos o patrulamento e cascalhamento da Rua Olegário de Oliveira Freitas , no Bairro Gusmão; Leitura da Indicação n.º 042 de autoria do Vereador Jeferson Silva Barbosa , solicitando ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Fabio Pereira Gusmão que determine à Secretaria de Obras e Serviços Públicos a construção de uma ponte na região dos escurinhos; Leitura dos Pareceres das Comissões de: Justiça e Redação e Fiscalização, Finanças, Orçamento e Contas ao Projeto de Lei Municipal n.º 011/2021 que “*Altera e acrescenta dispositivos no Código de Postura do Município de Itarantim na forma que indica e dá outras providências*”. Conforme o art. 69 do Capítulo 3 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim, o Sr. Presidente passou para a ordem do dia e submeteu em discussão e votação os Pareceres das Comissões de : Justiça e Redação e Fiscalização, Finanças, Orçamento e Contas ao Projeto de Lei Municipal n.º 011/2021 do executivo - “*Altera e acrescenta dispositivos no Código de Postura do Município de Itarantim, na forma que indica e dá outras providências*” e em seguida, submeteu em 1.ª discussão e votação o referido Projeto, aprovados por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar eu.....(Edinalva Silva Santos), Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes .

2

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim/BA, realizada no dia 31 de agosto de 2021.

Aos trinta e um dias do mês de agosto, do ano dois mil e vinte e um, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim, Estado da Bahia, na Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, deu por aberta a sessão saudando os colegas Vereadores, internautas, Web Tv Regional de Itarantim, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 104,1, blogs de Itarantim, funcionários, moradores da Zona Rural, moradores do Distrito de Ribeirão do Salto e o público presente. Em seguida, o Sr. Presidente passou ao 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento a leitura de um Versículo Bíblico – 1 Coríntios, Capítulo 13, Versículo 1 que diz: "Ainda que eu fale as línguas dos homens e dos anjos, se não tiver amor, serei como o sino que ressoa ou como o prato que retine". EXPEDIENTE: O Sr. Presidente passou ao 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento a leitura das seguintes proposições: Leitura dos Pareceres das COMISSÕES DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO e EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS as seguintes indicações: Indicações 037 e 038 de autoria do Vereador Leandro Ferreira Nascimento, Indicação 039 de autoria do Vereador Luciano Júnior de Abreu Silva e Indicações 041 e 042 de autoria do Vereador Jeferson Silva Barbosa; Leitura dos Pareceres das COMISSÕES DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO e FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS a Indicação 040 de autoria do Vereador Luciano Júnior de Abreu Silva. Leitura do Ofício 005/2021 da Coordenadora da APLB - Núcleo de Itarantim/BA, Professora Iara Maria Cajá dos Santos. Conforme Resolução n.º 003/2013 de 27 de novembro de 2013 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim, o Sr. Presidente franqueou a palavra e fez uso os Vereadores: Jeferson Silva Barbosa, Luciano Júnior de Abreu Silva, Hilton Rocha da Silva, Juarez Fernandes, Leandro Ferreira Nascimento, Graziano de Oliveira Reis, Pedro Paulo Gonçalves Costa e Raimundo José dos Santos que saudaram o Sr. Presidente, os colegas Vereadores, internautas, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da

3

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N°

167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

rádio 104,1, funcionários, Web Tv Regional Itarantim, moradores da Zona Rural, moradores do Distrito de Ribeirão do Salto, blogs de nossa cidade e o público presente. **Em seguida, o Vereador Jeferson Silva Barbosa** falou de suas indicações, que o Sr. Prefeito olhasse com bons olhos para que o povo seja favorecido. Falou do natal solidário onde o mesmo beneficiou 600 crianças carentes e no próximo natal irá beneficiar mais de 1000 crianças com recursos próprios e parcerias pois ele representa o povo com sabedoria e esta Casa Legislativa fala a língua do povo. **O Vereador Luciano Júnior de Abreu Silva** iniciou suas palavras, parabenizou o trabalho feito pela Secretaria de Saúde na pessoa da Secretaria Lorena, por começar fazer pequenas cirurgias no Hospital. Parabenizou o Executivo pela administração, a exemplo do Bairro Cajazeiras, o qual está fazendo um ótimo trabalho. Parabenizou o Secretário de Obras pelo trabalho realizado nas estradas vicinais. Finalizou suas palavras e falou de suas indicações como aquisição de motos para a guarda municipal. **O Vereador Hilton Rocha da Silva** disse que é muito grato a Deus e aos Itarantenses que lhe confiou o voto. Que as pessoas fiquem atentas as conversas bonita no Plenário, pois em uma sessão faz um discurso de uma forma e em outra sessão muda. Disse também que ele não precisa fazer média com ninguém e Prefeito pra receber seus elogios tem que ser correto. Falou do seu projeto talentos do futuro, com aulas de música, violão e bateria, para atender jovens que vivem em vulnerabilidade. Finalizando suas palavras disse que irá honrar o que foi dito na sua campanha política. **O Vereador Juarez Fernandes** disse que louva a Deus por que as reuniões estão sendo assistidas em vários lugares, através dos meios de comunicações, administração do Presidente Ozeas. Os Vereadores são a voz do povo que clama por respostas. Disse também que em relação a melhorias de nossas ruas, casas, é uma situação que muitos estão precisando. Falou da 8.ª Conferência de Ação Social e parabenizou o Secretário de Obras. Finalizou suas palavras dizendo que o povo muitas vezes sofrem por falta de buscar Deus, é Deus que está em primeiro lugar para vitória nas famílias, desde que busquemos ele. **O Vereador Leandro Ferreira Nascimento** agradeceu as pessoas que acompanham os trabalhos desta Casa através dos meios de comunicação, falou de suas indicações apresentadas hoje. A construção de uma **Ponte de Concreto ou Passarela**, no Bairro Senhor do Bonfim, dará acesso ao Bairro Gusmão e é uma promessa de muitos gestores

4

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, nº 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº

167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

com a construção dará qualidade de vida aos moradores e valorizará o local , bem como da importância da construção de banheiros públicos na Praça Luis Viana Filho. Parabenizou a Secretaria da Ação Social pela 8.^a Conferência de Ação Social. Parabenizou o Secretário Hudson pelo seu trabalho e valorização aos artistas da terra. Finalizou suas palavras solicitando que o executivo olhe para as reivindicações dos Vereadores, são Indicações que muito beneficia o povo. Obrigado. **O Vereador Graziano de Oliveira Reis** saudou a todos e após falou da 8.^a Conferência de Ação Social, dos trâmites do Projeto de Lei n.^o 011/2021 , solicitou atendimento das indicações dos vereadores e que o Secretário de Obras fizesse a troca das lâmpadas do Bairro Cajazeiras e que desse uma atenção especial ao muro do colégio Marilce Amorim antes que comece as aulas presenciais . Finalizou agradecendo a todos e disse que está aqui para cumprir o seu papel de Vereador. **O Vereador Pedro Paulo Gonçalves Costa** saudou a todos e desejou muita saúde ao Sr. Gileno Cerqueira. A seguir fez referência ao Projeto de Lei n.^o 010/2021 do Legislativo - “Denomina o prédio da Câmara Municipal de Itarantim” em “Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos”, o qual foi votado na sessão anterior , quando deveria ter denominado com o nome de Dona Erezina, mãe da ex-presidente desta Casa Eliene , a qual edificou esta obra , em sua gestão ou em nome de outras pessoas que passaram por esta Casa ou serviu o município pois o nome do Sr. Gideão já foi lembrado em um colégio, após finalizou suas palavras e agradeceu a todos. **Com a palavra, o Vereador Raimundo José dos Santos.** Saudou a todos e parabenizou o Presidente Ozeas que de forma democrática administra esta Casa , por abrir um elo entre o Poder Executivo e Legislativo para discutir Projeto de interesse do município . Parabenizou o excelente trabalho do Executivo, o qual vem se preocupando com a saúde do nosso município, todos os dias conduzindo as pessoas carentes para atendimentos mais avançados em outros municípios . Obrigado. **O Presidente Ozeas Mares Gigante** passou a presidência ao Sr. Vice-Presidente Juarez Fernandes para fazer uso da palavra, após saudou os colegas Vereadores, Dr. Murilo Melo - assessor jurídico, internautas, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 104,1, funcionários, Web Tv Regional Itarantim, moradores da Zona Rural, moradores do Distrito de Ribeirão do Salto, blogs de nossa cidade e o público presente. Quanto ao Projeto de Lei Municipal n.^o 011/2021 que “*Altera e acrescenta dis-*

5

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.^o 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.^o

167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

positivos no Código de Postura do Município de Itarantim na forma que indica e dá outras providências”, foi unânime a solicitação da presença do Prefeito o qual foi convidado através de termos elaborado pelo setor Jurídico desta Casa. O Vereador tem sua prerrogativa em fazer suas reivindicações sobre a pauta e discutir o que quiser com o Prefeito e todos Vereadores fazem parte de uma comissão. Disse também que não está aqui para fazer média com Prefeito e Vereador e sim para cumprir a Lei Orgânica e o Regimento Interno. Esta Casa não vai furtar de suas obrigações, temos que ter sabedoria, honestidade e responsabilidade com o que fazemos. Finalizou suas palavras, desejou que Deus abençoe a todos. Conforme o art. 69 do Capítulo 3 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim, o Sr. Presidente passou para a **ordem do dia** e submeteu em 2.^a e última discussão e votação o Projeto de Lei Municipal n.º 011/2021 que “Altera e acrescenta dispositivos no Código de Postura do Município de Itarantim na forma que indica e dá outras providências” e **discussão e votação dos referidos Pareceres e citadas Indicações; aprovados por unanimidade de votos.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e para constar eu,(Edinalva Silva Santos), Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

6

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N° 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br